



ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA

PORTARIA Nº 00025/2017

DISPÕE SOBRE FUNÇÃO GRATIFICADA A FUNCIONÁRIA EFETIVA SR.^a VERA LUCIA DE SOUZASILVA, NA FUNÇÃO DE ASSISTENTE FINANCEIRO, NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL Nº. 624/2005, ARTIGO 7º, PARAGRAFO ÚNICO. ANILEA "D" E ANEXO III. GRUPO FUNÇÃO GRATIFICADA.

OSWALDO ALVAREZ DE CAMPOS JUNIOR, Presidente da Câmara Municipal de Araputanga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas legais atribuições RESOLVE:

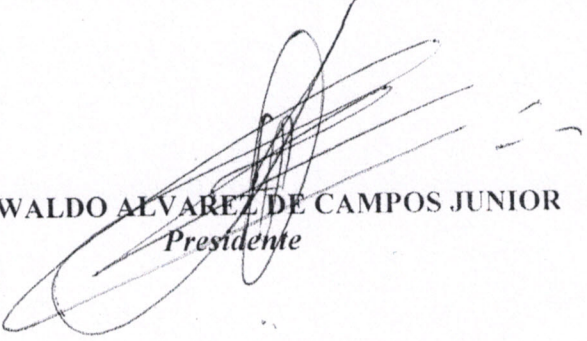
ART. 1º - Atribuir a Sr.^a Vera Lucia de Souza Silva, efetiva no cargo de Oficial Administrativo, a função de Assistente Financeiro, nos termos da Lei Municipal nº. 624/2005, Artigo 7º, Parágrafo Único, Alínea "D" Anexo III. Grupo Função Gratificada.

ART. 2º - Para exercer a Função Gratifica-se em 70% (setenta por cento) sobre o Salário base nos termos do Artigo 7º Parágrafo Único, alínea "D" da Lei Municipal nº. 624/2005, a contar do dia 01 de junho de 2017.

ART. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos retroativos ao dia 01 de Junho de 2017.

ART. 4º - Revogam-se as disposições em contrário em especial a Portaria nº 22 de 04 de Janeiro de 2010.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Araputanga, Estado de Mato Grosso, aos 02 (Dois) dias do mês de Junho (06) do ano de dois mil e dezessete (2017).


OSWALDO ALVAREZ DE CAMPOS JUNIOR
Presidente